



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.027/2024.

**ALTERA O ART.2 DO DECRETO 3.945/2024,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto altera a redação do Art. 2º, do Decreto nº 3.945/2024 – Define o Calendário de Eventos do Município de Morrinhos do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Define o calendário de Eventos de Morrinhos do Sul para o ano de 2024, no

quadro abaixo:

ABRIL

.....

MAIO

.....

JUNHO

.....

JULHO

.....

AGOSTO

Data	Evento	Órgão entidade responsável	Objetivo
25	Pedal Solidário da APAE Três Cachoeiras	APAE Três Cachoeiras	Esporte e lazer

SETEMBRO

.....

OUTUBRO

.....

NOVEMBRO

.....

DEZEMBRO

.....

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

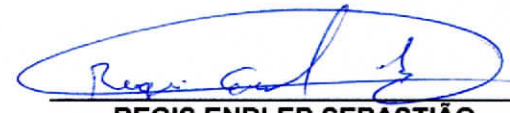
Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 04 de julho de 2024.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento
Cfe Portaria nº 226/2023


REGIS ENDLER SEBASTIÃO
Sec. Mun. Turismo, Deporto e Cultura

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 04/07/24

Assinatura do Servidor
Matricula Nº _____